



XIX ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR
Blumenau - SC - Brasil

ASSENTANDO OS TIJOLOS DA AUTOCONSTRUÇÃO: DEBATES GERADORES ACERCA DA
PRODUÇÃO DO ESPAÇO AUTOCONSTRUÍDO.

Leonardo Rodrigues Pitas Piqui (Universidade Federal do ABC (UFABC)) - leonardo.piqui@ufabc.edu.br
Arquiteto e Urbanista. Mestrando em Planejamento e Gestão do Território (PPGPGT/UFABC). Servidor público na Prefeitura da Cidade de São Paulo.

Assentando os tijolos da autoconstrução:

debates geradores acerca da produção do espaço autoconstruído.

1 INTRODUÇÃO

Ao iluminar o que são os conceitos e para que eles servem no âmbito da pesquisa sócio-espacial¹, Lopes de Souza ([2013] 2020) engendra a *metáfora dos tijolos* como mediação pedagógica diante de tamanho desafio. “Se pensarmos que, para elucidar a realidade, precisamos erguer ‘edifícios’ que nos permitam enxergar mais e melhor”, imagina o autor, “podemos entender os conceitos como os ‘tijolos’; a teoria como sendo os ‘tijolos’ com ‘argamassa’, já assentados, formando um todo coerente e o método como sendo a maneira de ‘assentar os tijolos’” (LOPES DE SOUZA, [2013] 2020, p. 09). Neste ponto de vista, os tijolos, quer dizer, os conceitos têm o papel de “*unidades explicativas fundamentais*, ao mesmo tempo constitutivas de qualquer construção teórica [...] e nutridas pelas abordagens teóricas, as quais lhes garantem coerência” (Ibidem, grifo do autor). É nesta perspectiva que o presente artigo assenta os tijolos quanto aos velhos, mas não tão velhos assim, debates sobre a autoconstrução (LIMA, [2005] 2012, p. 136).

A autoconstrução é a forma de produção do espaço responsável em grande medida pela formação de numerosos assentamentos e territórios nas cidades latino-americanas. Entretanto, ao referi-la em debates acadêmicos e institucionais, é frequente a falta de clareza conceitual. Assume-se, em generalidade, que a autoconstrução significa o ato de construir a casa por conta própria sem assistência técnica adequada, isto é, sem contar com os serviços profissionais de arquitetura e engenharia (PINHEIRO, 2015). Contudo, ainda sob a imaginação da metáfora dos tijolos, adverte Lopes de Souza ([2013] 2020), que

É importante, adicionalmente, ressaltar que os nossos “tijolos” podem ter, cada um deles, um nome, mas eles e seus nomes são duas coisas diferentes. Uma coisa é o termo técnico que, por assim dizer, reveste o conceito; outra é o conceito em si mesmo, ou seja, o núcleo de significado que constitui a unidade explicativa fundamental em questão (LOPES DE SOUZA, [2013] 2020, p. 10).

Da mesma forma, perdura nos debates uma certa confusão entre as abordagens teóricas e paradigmas – como o *paradigma Francisco de Oliveira*² – em relação aos conceitos. É comum atribuírem às abordagens os valores de conceito ou vice-versa, quando, ainda que associados, conceitos e abordagens

¹ Pesquisa sócio-espacial, grafada com hífen, de acordo com Lopes de Souza ([2013] 2020, p. 12), “engloba os esforços de investigação científica, filosoficamente embasada e informada, em que as relações sociais e o espaço são, ambos, devidamente valorizados e articulados entre si com densidade no decorrer da construção do objeto e da própria pesquisa”. Assim, segundo o autor, o “sócio” não apenas qualifica o “espacial”, mas sim faz do “social” um indicador de que se está falando, direta e plenamente, também das relações sociais.

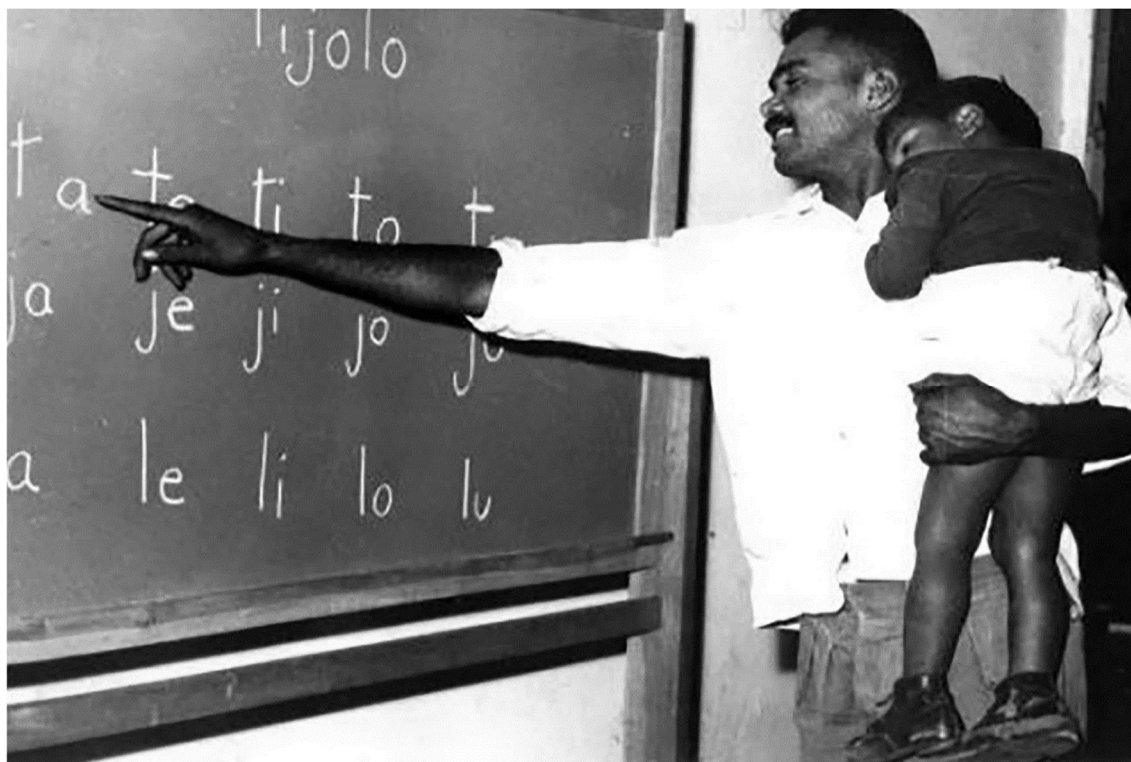
² Assim intitulado por Bonduki (1992, p. 154) e que será abordado adiante. Trata-se do pensamento do sociólogo de Francisco de Oliveira (1933-2019) acerca da autoconstrução e a acumulação capitalista no Brasil.

são instrumentos teóricos distintos. Além disto, o limitado reconhecimento das múltiplas abordagens e suas contradições ou a insistência em certos paradigmas superados correm o risco de situar a autoconstrução no *perigo de uma história única* (ADICHIE, 2019, p. 27).

A partir da revisão da literatura científica, argumenta-se que a autoconstrução deve ser entendida imanente à produção do espaço urbano, da pobreza urbana e da não regulação e autorregulação de sua produção. Quanto as abordagens e os paradigmas, argumenta-se que é possível compreendê-los em cinco eixos teóricos. Estes, debatidos por uma diversidade de autoras e autores de diferentes campos, são classificados como: i) Trabalho reprodutivo; ii) Processos produtivos; iii) Modos de morar e práticas sociais; iv) Condições de habitabilidade; e v) Direito e política. Com isso, argumenta-se que são múltiplos e multiescalares os debates acerca da autoconstrução.

A *maneira de assentar os tijolos* deste texto é estruturada por perguntas primárias³ com o objetivo de abrir as questões e subsidiar o uso dos conceitos, e não pretensamente de respondê-las: i) O que é e o que não é autoconstrução? ii) Quem autoconstrói? iii) Por que autoconstróem? e iv) Como e onde autoconstróem? Já os debates através dos cinco eixos teóricos, por sua vez, são provocados pela pergunta: *O que pensam da autoconstrução?*

Figura 1: *Tijolo* como *palavra geradora*. Registro de um círculo de cultura em Gama (DF) com a presença de Paulo Freire, onde um alfabetizando verbaliza e mostra sua descoberta.



Fonte: Acervo Instituto Paulo Freire, 1963.

Este artigo procura contribuir para o entendimento do que é a autoconstrução, gerar e revisitar importantes debates acerca da habitação e da

³ Inspiradas na clássica Coleção Primeiros Passos, conhecida como uma enciclopédia crítica, editada pela Editora Brasiliense em outros tempos de organização da esperança.

produção do espaço urbano. Considera-se que a falta de clareza dos conceitos afeta na compreensão dos fenômenos sociais, nas leituras territoriais e na identificação dos problemas. Assim, um melhor entendimento da autoconstrução, de suas abordagens e de suas contradições pode orientar com mais justeza as práticas de planejamento habitacional e urbano.

2 O QUE É E O QUE NÃO É AUTOCONSTRUÇÃO?

A conceituação da autoconstrução é realizada por diversas autoras e autores desde a década de 1970 sob uma variedade de definições presentes desde a literatura tida como tradicional até às publicações contemporâneas. Ao estabelecer o diálogo entre os diferentes conceitos radicalizando a natureza das definições, esta seção propõe construir um *entendimento* concreto deste fenômeno social, que, como será visto, atravessa as esferas da produção do espaço urbano, da pobreza urbana e da não regulação e autorregulação de sua produção.

“Chamamos de autoconstrução”, manifesta Maricato ([1976] 1982), “o processo de construção da casa (própria ou não) seja apenas pelos seus moradores, seja pelos moradores auxiliados por parentes, amigos e vizinhos, seja ainda pelos moradores auxiliados por algum profissional (pedreiro, encanador, eletricista) remunerado” (MARICATO, [1976] 1982, p. 73). A autoconstrução, dessa maneira, é uma *forma de produção do espaço construído*, ratifica Jaramillo (1982), “*definido por la circunstancia de que el mismo consumidor del bien final es a la vez el productor directo, y por lo tanto detenta en forma simultánea el control técnico y el control económico de la producción*”. (JARAMILLO, 1982, p. 195).

No entanto, tal produção não se restringe a casa, evidencia Maricato ([1976] 1982), na realidade, ela passa a formar assentamentos inteiros e grande parte das cidades constrói-se artesanalmente, a “autoconstrução se estende portanto para a *produção do espaço urbano* e não se restringe aos meios de consumo individual” (MARICATO, [1976] 1982, p. 79, grifo nosso). Com isso, a autoconstrução e aquelas e aqueles que a produzem são *agentes da produção do espaço urbano* (MOYSÉS RODRIGUES, 1988, p. 23-24), o que leva à compreensão de que a produção do espaço habitacional se insere e é indissociável da produção do espaço em geral (KAPP, BALTAZAR e VELLOSO, 2006, p. 36).

Jaramillo (1982) desvenda que o “*elemento fundamental que explica este tipo de producción, como ya hemos señalado, lo constituye la extrema pobreza de una parte importante de la población*” (JARAMILLO, 1982, p. 195). A autoconstrução é imposta pelas condições urbanas, econômicas, imobiliárias e de reprodução da força de trabalho das quais são submetidas as trabalhadoras e os trabalhadores pobres pelas estruturas do Estado e do Capital (BONDUKI, [1998] 2017, p. 289). Desta forma, a autoconstrução é reconhecida como a prática de acesso à moradia; de *aparente* “resolução do problema de morar” e o modo de produção do espaço exercidos *precisamente* por pobres urbanos e *justamente* por assim serem (MARICATO, [1976] 1982, p. 79; MOYSÉS RODRIGUES, 1988, p. 29-30; MORADO NASCIMENTO, 2011, p. 04; LIMA, [2005] 2012, p. 148-149).

A autoconstrução é mais uma confirmação de que a urbanização e a pobreza são fenômenos profundamente relacionados, por essa razão, correlaciona-se à *pobreza urbana* (SANTOS, [1978] 2013, p. 16-17). Embora seja de difícil definição, e tampouco se pretende ofertar mais uma explicação parcial sua⁴, realça-se, tão somente, que “a pobreza não é apenas uma categoria econômica, mas também uma categoria *política* acima de tudo” (Ibid., p. 18, grifo nosso), materializada na produção do espaço urbano e do espaço construído.

Realizada por pobres marginalizados *na* e *pela* produção do espaço, essa autoconstrução é produzida inevitavelmente em desconformidade aos princípios de regularidade instituído pelo Estado, na sua função de regulação, e através da de regras e normas próprias de organização espacial (LEITÃO, 2004, p. 14; 255). Isto faz com que a autoconstrução seja considerada como “irregular” ou “informal” por ser produzida, generalizadamente, em conflito às normas, tributos e legislações urbanas, fundiárias e edilícias. Entretanto, como relevado, tal situação é compulsória da própria dinâmica da produção do espaço urbano e de suas esferas de regulação, e assim assumidas por quem autoconstrói. Com isso, a autoconstrução se processa de modo *não regulado* pelas formas e processos de urbanização e não premeditadamente como infratora.

Essa condição requer que se autoconstrua tanto o espaço quanto as normas (NISIDA, 2019, p. 125). As favelas são exemplos práticos: já se é conhecido por quem nela os pés pisam e pela literatura dedicada, que longe de serem territórios “sem regras” há, na verdade, uma constituição tácita socialmente instituída. “Suas regras não são expressas formalmente tais quais as leis do direito estatal”, revela Nisida (2019), “e, mesmo assim, configuram um ordenamento com suas próprias formalidades, *quase sempre baseadas na prática cotidiana da autoconstrução*, e não em parâmetros ideais preestabelecidos (Ibid., p. 125-126, grifo nosso). Este autor desvenda que a produção da autoconstrução é inerente a uma *autorregulação*.

A técnica, tão acusada de não estar presente ou assistida na autoconstrução, embora já seja verificada a capacidade prática das famílias pobres de construir (MORADO NASCIMENTO, 2011, p. 06; 2016, p. 20-22), também *não é regulada* nos processos produtivos. A provisão da moradia, das redes de infraestruturas, dos equipamentos comunitários e os serviços de terraplanagem e pavimentação realizados por autoconstrução contam com um conhecimento técnico *não codificado* de quem a executa (MORADO NASCIMENTO, 2011, p. 02), ainda que seja aplicada de maneira, muitas vezes, precárias. A “falta” de técnica ou de sua assistência, portanto, não pode ser determinante para a conceituação da autoconstrução.

Sendo assim, a *unidade explicativa fundamental* (LOPES DE SOUZA, 2020, p. 09) conferida à autoconstrução corresponde: a *produção do espaço construído inerente ao espaço urbano agenciada por pobres de modo não*

⁴ Milton Santos ([1978] 2013) destaca que a “questão da pobreza não pode, na verdade, ficar restrita a definições parciais. Já se tentou também estabelecer um limiar estatístico exato da pobreza, tomando como ponto de referência, por exemplo, salários e horas de trabalho. Mas a noção de “linha de pobreza”, avaliada dessa forma [...] por planejadores preocupados em oferecer soluções contábeis, não constitui um parâmetro válido e não permite comparações” (SANTOS, [1978] 2013, p. 17). Neste sentido, o uso do indicador “menor ou baixa renda” não representa a condição política da pobreza e, portanto, não é assumido neste entendimento.

regulado e autorregulado. Tal definição corresponde a uma estrutura de entendimento: a produção do espaço construído **[o que]** inerente ao espaço urbano **[onde/porquê]** agenciada por pobres **[quem/porquê]** de modo não regulado e autorregulado **[e como]**, sendo a dimensão tempo **[quando]** variável.

Essa conceituação de qualidade geral, mas não genérica, cuja coerência é compromissada com aquelas e aqueles que pensam a autoconstrução no campo teórico, não tem por objetivo limitar as perspectivas e as práticas e sim o oposto. A partir deste entendimento, potencializa-se a multidimensionalidade e multiescalaridade das abordagens teóricas. Ao protagonizar os pobres enquanto agentes produtores da autoconstrução não se tem a intenção de negligenciar a sua relação com outros agentes, como o Estado, o Mercado, as Agências Internacionais e as Organizações Não Governamentais, e sim a finalidade de inscrever no conceito a classe da qual a autoconstrução é proveniente. Como se desobscurecerá, ler este fenômeno social requer uma mobilidade entre as dimensões do território, da moradia e do direito.

Entretanto, o conceito também demonstra que nem tudo é autoconstrução, ao menos quando em colocação teórica, comprometida com a explicação fundamental ou não limitada ao termo técnico que reveste o conceito (LOPES DE SOUZA, [2013] 2020, p. 10). É comum um dizer jocoso que “tudo é autoconstrução” nos lugares em aparente oposição ao que deveria ser “planejado”. Porém, a autoconstrução não é antagônica ao planejamento, sendo por vezes objeto ou produto dele, como sublinhada nas condições da produção do espaço urbano.

Em termos práticos, adverte-se que uma edificação qualquer que seja construída, reformada ou ampliada em desacordo aos códigos, sem contratar os serviços profissionais de arquitetura e engenharia e realizada por pessoas físicas ou jurídicas que têm acesso ao mercado formal imobiliário não é autoconstrução. Mais uma vez, sob o entendimento estruturado, a autoconstrução é inerente a produção do espaço urbano, a pobreza urbana e a não regulação e autorregulação, e, geralmente, *lidas através da formação de territórios*. É evidente também que a casa rural construída por conta própria é pertencente de uma tradição cultural e de outros setores econômicos distintos da autoconstrução essencialmente urbana.

É relevante destacar o que não é autoconstrução para evitar leituras, interpretações e estatísticas equivocadas. Vem sendo comum o uso da Pesquisa do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil junto ao Instituto de Pesquisas Datafolha (CAU/BR e DATAFOLHA, 2015), onde 85% das pessoas que responderam já ter construído ou reformado um imóvel residencial ou comercial não contou com os serviços de profissionais arquitetas, arquitetos e urbanistas⁵, como quantificação da autoconstrução neste país. Dados como a localização, raça, gênero e outros marcadores não foram levantados pela pesquisa que indica “como o brasileiro constrói”. Sabe-se da natureza comercial e não científica, tampouco teórica, desta pesquisa, porém, ela explícita o impacto da imprecisão conceitual nos entendimentos.

Há, por último, duas velhas discussões conhecidas sobre o que é e o que não é autoconstrução. A primeira delas é quanto as diferenciações entre

⁵ Um percentual de 54% contra 46% que responderam nunca ter construído ou reformado.

autoconstrução, autoajuda, ajuda-mútua, mutirão e a autogestão. O conceito aqui concebido, e por demais repetido, afirma que a autoconstrução trata do fenômeno de produção do espaço social, sendo as demais práticas elencadas, na realidade, formas de organização. Contudo, elas podem ou não ser associadas aos processos autoconstrutivos, como muitas experiências testemunham, mas autoconstrução, mutirão e autogestão não são a mesma coisa⁶. A segunda discussão é quanto às nomenclaturas: seria mais apropriado chamar de autoprodução? autoempreendimento? autoprovisão? produção doméstica?... Ou são elas sinônimas? Deixado o preciosismo terminológico de lado, observa-se na literatura que ambas denominações são empregues para o mesmo sentido⁷. Entretanto, o termo *autoconstrução* (e *autoconstrucción*) tem notória legitimidade na literatura latino-americana condicente com a característica regional e compartilhada do fenômeno.

3 QUEM AUTOCONSTRÓI?

São os pobres quem autoconstrói de acordo com a forma do entendimento. Assim como é inconcebível o dimensionamento da pobreza (SANTOS, [1978] 2013, p. 14), conhecer em números a autoconstrução revela-se impraticável. Autoras mais dedicadas estimam que aproximadamente 50% e 70% da produção habitacional das cidades brasileiras é resultado dos processos de autoconstrução (MARICATO, [1976] 1982, p. 86; MOYSÉS RODRIGUES, 1988, p. 23-24; DENALDI e SANTA ROSA, 2009, p. 163; MORADO NASCIMENTO, 2016, p. 19), contudo, “quantificar esta oferta não é tarefa fácil, ou possível, [...] por não possuir um banco de dados com essas informações ou porque muitas [delas] se encontram apenas com agentes do mercado imobiliário” (DENALDI e SANTA ROSA, 2009, p. 163). Assim, ressaí o fato de que é mais importante compreender o fenômeno do que medi-lo (SANTOS, [1978] 2013, p. 18),

Em outras palavras, são os conceitos, ou seja, a elaboração teórica, que assume o papel primordial. Ao menos que o pesquisador [e a pesquisadora] seja consciente disso, os instrumentos de pesquisa, e até mesmo os métodos, podem desempenhar um papel determinante na construção teórica (Ibid., p. 14-15).

Por este ângulo, conceber quem autoconstrói é pensar nos “agentes sociais concretos, históricos e dotados de interesses, estratégias e práticas espaciais próprias, portadores de contradições e geradores de conflitos entre eles mesmos e com outros segmentos da sociedade” (CORRÊA, 2020, p. 43). Em suma, é observado nos debates o reforço da figura masculina do

⁶ Recomenda-se a leitura de Bonduki (1992, p. 157-165) que se dedica a estabelecer as *distâncias políticas* entre a autoconstrução, o mutirão e a autogestão.

⁷ Contudo, há sempre disputas. Lima ([2005] 2012) critica o emprego do termo *autoempreendimento* por Bonduki (1992; [1998] 2017) que, por sua vez, julga o termo autoconstrução limitado para descrever todos as iniciativas e processos produtivos necessários para *empreender* uma casa própria. Para a autora, a proposta de Bonduki não apreende “de forma generalizada, todos os processos autoconstrutivos e a diversidade existente no país, e até mesmo em São Paulo, o que, aliás, não exclui o sentido mais amplo da sua proposição” (LIMA, [2005] 2012, p. 144).

autoconstrutor, homem, operário e chefe da família junto a seus amigos congêneres como unidade primordial para agenciamento dos processos autoconstrutivos. Entretanto, para quem acompanha as práticas de autoconstrução ou através de uma leitura intermediada da literatura, é injusta a não equivalência da participação da mulher e de demais membros familiares como iguais sujeitos representativos destes processos.

Na autoconstrução “são utilizadas, em larga escala, as horas extras e a inserção da mulher e de menores na força de trabalho” (BONDUKI e ROLNIK, [1978] 1982, p. 130). As operações para viabilizar a terra, os materiais, a construção, além da atuação em confrontos e lutas políticas, só é possível uma vez “que a autoconstrução mobiliza o grupo familiar, reservando e drenando recursos oriundos do trabalho dos seus componentes” (LIMA, [2005] 2012, p. 403). A colaboração das redes de amizade, de comunidade e de vizinhança é, em muitos dos processos autoconstrutivos, igualmente requeridas (MOYSÉS RODRIGUES, 1988, p. 29-30).

Figura 2: Mulheres autoconstrutoras participantes do projeto “Arquitetura na Periferia”.



Fonte: Portal Aprendiz, 2019.

Apesar disso, a presença da mulher, compondo ou não um grupo familiar, é pouco visibilizada nos processos autoconstrutivos, quando, na realidade, é determinante (LIMA, [2005] 2012, p. 292). “Todavia, aqui não há pretensão de afirmar que”, tendo como exemplo “a ocupação e a construção da casa [,] foram iniciativas exclusivas das mulheres. Isto seria falsear os acontecimentos. Mas pretende-se ressaltar a sua forte atuação” (Ibid., p. 293-294). No presente, contudo, há iniciativas que intensificam a relação das mulheres pobres com as práticas de autoconstrução (MENDONÇA e BOREL, 2019).

Quem autoconstrói, portanto, são pobres comumente agrupados em *famílias autoconstrutoras*⁸, significação esta que passa a abranger em generalidade a unidade figurativa dos agentes. Isto, evidentemente, a partir do ponto de vista da diversidade de arranjos familiares. As designações “autoconstrutor” ou “autoconstrutores” como agenciadores da autoconstrução resguardam opressões pouco reparadas⁹.

4 POR QUE AUTOCONSTROEM?

As razões pelas quais se produzem a autoconstrução emergem das dinâmicas de produção do espaço urbano, tal como assenta o entendimento. Parte das abordagens teóricas acentuam as causas reprodutivas, como se verá adiante, e uma compreensão histórica mais aprofundada requer a leitura integral de autores e autoras como Bonduki ([1998] 2017) e Lima ([2005] 2012). Pretende-se, nesta seção, dotar de concretude algumas dessas motivações a partir de importantes e brevíssimos aspectos históricos. A começar com o entendimento de que

no Brasil, a autoconstrução de moradias é impulsionada no espaço urbano com a abolição da escravidão e a precária absorção da população [negra] em formas de trabalho formal e assalariado. Durante o período escravocrata, a moradia era assegurada ao escravo pelo senhor, na senzala ou no solar urbano (LIMA, [2005] 2012, p. 149).

Depois, a única alternativa passa a ser o *princípio* da autoconstrução. Embora a “moradia assegurada ao escravo” seja resultado de sua própria força de trabalho – como tudo naquele decurso – e componente fundamental para a sua reprodução, além do fato de que escravos fugidos autoconstruíam territórios inteiros como os quilombos, o que se denota é que a “abolição” da escravatura impulsionou a produção do espaço exclusivamente agenciada por escravos “libertos” e pobres juntamente com outros segmentos sociais marginalizados pela propriedade da terra e pelas formas de trabalho formal (Ibid., p. 389).

No entanto, na literatura em geral, o marco temporal, por assim dizer, se efetua junto ao século XX. Moysés Rodrigues (1988) indica que “o processo de autoconstrução, já existente nas primeiras décadas deste século, torna-se mais ativo na década de 50, intensificando-se ainda mais na década de 60” (MOYSÉS RODRIGUES, 1988, p. 31-33). Para a autora, a autoconstrução está profundamente vinculada ao processo de industrialização e crescimento urbano das metrópoles, além da transformação do sistema de transportes, que estimulou o crescimento horizontal das cidades apoiado na autoconstrução (Ibid., p. 33). Nesta lógica, o surgimento das favelas no Rio de Janeiro logo após

⁸ O termo *familia autoconstructora* já foi usado de modo desprezioso por Jaramillo (1982, p. 199-200), contudo, sem nenhuma significação indicada.

⁹ Outras opressões como as raciais não são presentes na literatura e não é de conhecimento alguma pesquisa empírica sobre as relações entre raça e autoconstrução. Ressalta-se, entretanto, que raça e pobreza também têm profundas ligações. Na seção *Por que autoconstroem?* é apresentada uma interpretação de âmbito estrutural e histórico quanto a raça no contexto brasileiro.

a Guerra dos Canudos e em São Paulo por volta da segunda Guerra Mundial é imanente dos processos autoconstrutivos (Ibid., p. 37-38).

Com isso, desfazem-se concepções “naturalizadas” das quais a origem da autoconstrução é contínua da tradição cultural em que a massa trabalhadora migrante rural constrói a sua própria casa na cidade como fazia no campo (MARICATO, [1976] 1982, p. 74) formando uma “economia natural” em pleno sistema urbano-industrial (KOWARICK, 1979, p. 55-56). Para Maricato ([1976] 1982) é preciso ter em vista que “longe de se ligar a uma cultura de subsistência (quando é o caso mesmo na zona rural) na cidade, essa massa é maciçamente assalariada e perfeitamente integrada numa economia urbana industrial” (MARICATO, [1976] 1982, p. 74-75). Perfeita ou imperfeitamente integrados, os pobres autoconstróem porque essa é a única forma para que se movimentem e sobrevivem à produção capitalista do espaço urbano.

As políticas de regulação deste espaço assinalam as razões em tela. Bonduki ([1998] 2017) relata que a conhecida Lei do Inquilinato, que instituiu o congelamento dos aluguéis na década de 1940, teve como efeito o desestímulo da produção habitacional privada para aluguel, até então meio bastante convencional de acesso à moradia pelas trabalhadoras e trabalhadores pobres. Esta circunstância, acentuada pelas ações repulsivas dos proprietários que passaram a objetivar a venda dos imóveis, inviabilizou a permanência dos inquilinos. Tal situação os conduziu a produzir de forma autoconstruída muitas favelas e loteamentos periféricos, difundindo o imaginário da *casa própria* como única solução que garante a segurança da posse desses pobres seguidamente expulsos (BONDUKI, [1998] 2017, p. 256-304).

Autoconstróem, portanto, em decorrência de um conjunto de forças originárias e intensificadas pela produção do espaço. Seja a pedra fundamental na qual se assenta esta sociedade escravista, seja a privação do Estado, seja a marginalização imposta pelo regime capitalista, *tudo* leva os pobres urbanos à autoconstrução.

5 COMO E ONDE AUTOCONSTROEM?

Adentro do espaço urbano, “*como*” autoconstróem é profundamente conectado a “*onde*” autoconstróem. Morado Nascimento (2016) narra que “os processos da autoconstrução diferenciam-se nos três universos urbanos de moradores de baixa renda¹⁰: (1) os loteamentos periféricos, (2) as favelas, e, (3) as ocupações urbanas” (MORADO NASCIMENTO, 2016, p. 20), nos quais, em geral, a autoconstrução em favelas se realiza num movimento “espontâneo”, nas ocupações urbanas através de um movimento organizado e nos loteamentos em um movimento mais pulverizado (MORADO NASCIMENTO, 2011, p. 08).

Os processos nos loteamentos autoconstruídos requerem a obtenção, de maneira regular ou não regular, do lote urbano como fundamento da autoconstrução realizada por práticas marcadamente individuais. Nas favelas o

¹⁰ Neste texto, evita-se o uso do conceito de *baixa renda* por, geralmente, ser mais impreciso e pouco informativo quanto ao fenômeno de pobreza urbana. Entretanto, ao apropriar-se das citações, o marcador “baixa renda” passa a ter significação política e não só econômica, prestando-se quase como sinônimo ao conceito de pobreza.

solo é apropriado e ocupado geralmente de forma espontânea, a figura do lote é secundária perto da relevância da unidade habitacional, embora as favelas demandem mais esforços coletivos para a urbanificação do assentamento. Já as ocupações urbanas são reconhecidas como uma forma mais politizada e organizada para a apropriação e parcelamento da terra urbana impactando nos demais processos autoconstrutivos (MORADO NASCIMENTO, 2016, p. 20-22).

“Como”, entretanto, não é um nexos de causalidade de “onde” autoconstróem ou vice-versa. Em seus estudos sobre as *barriadas*¹¹ peruanas, Turner (2018) esquematiza que este mesmo tipo de assentamento é resultado ou submetido a diferentes dinâmicas de autoconstrução pelos quais os pobres interagem com agentes de outras esferas. O autor sintetiza tais processos em três categorias, sendo:

(1) *Los procedimientos de la autoconstrucción espontánea que practican hoy día las familias de los barrios marginales o clandestinos y que tienen los recursos suficientes.*

(2) *Los procedimientos de la autoconstrucción dirigida que practican los organismos gubernamentales. [e]*

(3) *Los procedimientos de autoconstrucción auxiliada [por organizações não governamentais ou agências internacionais].* (TURNER, 2018, p. 71)

No contexto das cidades brasileiras, “onde” autoconstróem concerne ao que convencionou-se intitular como *assentamentos precários* pela Política Nacional de Habitação. Embora este conceito abranja tanto as favelas e loteamentos “irregulares” quanto os cortiços e conjuntos habitacionais degradados, que não são autoconstruídos, ele é empregado para explicar as “aglomerações com delimitação mais ou menos precisa no tecido urbano, em geral, distintas do entorno quanto às suas características físicas e sociais; e com ocupação inequívoca e majoritária por população de baixa renda” (CARDOSO, ARAÚJO e GHILARDI, 2009, p. 79), dizendo respeito às situações das áreas ocupadas de modo não regular, seja do ponto de vista jurídico, seja do ponto de vista urbanístico (Ibid., p. 78). Inevitavelmente, tais assentamentos são produtos dos processos de autoconstrução¹². Contudo, definir o que é *precariedade* é uma situação muito mais difícil, como se revelará nas abordagens teóricas.

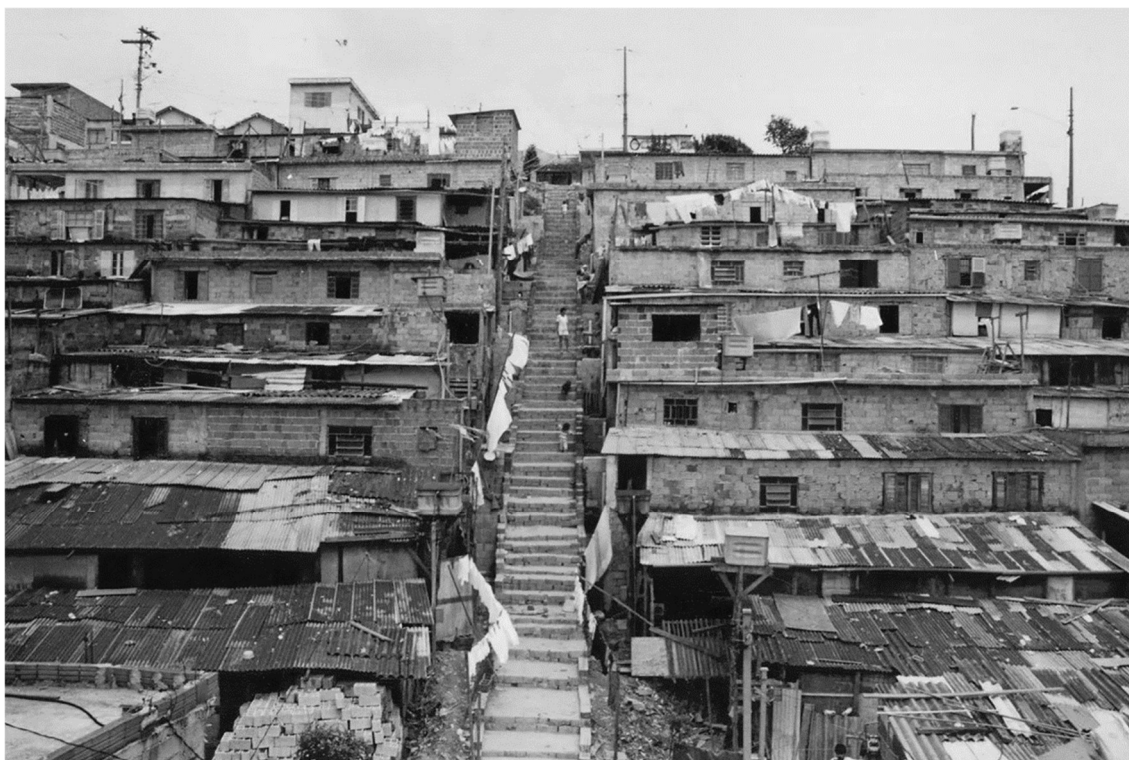
Observa-se que a autoconstrução adquire uma relação de poder nos assentamentos onde se processa para além da politicidade primordial da produção do espaço urbano. Tendo como exemplo as favelas metropolitanas, há mais de um século a autoconstrução vem reafirmando a sua consolidação e garantindo a permanência dos pobres nela. Transformou, contígua a determinadas intervenções estatais, a *imagem da favela* associada a promiscuidade e a provisoriedade (DENALDI, 2003, p. 43). Nisida (2019), como se afirmou há pouco, desvenda a preponderância da autoconstrução na regulação desses assentamentos com base na “noção de que não apenas o

¹¹ Para Turner (2018) as *barriadas* do Peru equivalem aos *barrios* da Colômbia, as *callampas* do Chile, os *ranchos* da Venezuela, as *villas* da Argentina e as favelas do Brasil (TURNER, 2018, p. 32). Entretanto, as *barriadas* resguardam bastante semelhanças aos loteamentos informais e periféricos brasileiros.

¹² Ressalta-se a exceção dos conjuntos habitacionais degradados e dos cortiços.

espaço no território das favelas é autoconstruído, mas também o sistema normativo que o regulamenta” (NISIDA, 2019, p. 125-126).

Figura 3: Território em autoconstrução. Favela Jardim Marilene, Diadema - SP, em 1987.



Fonte: Acervo Prefeitura de Diadema, 1987.

São, portanto, *territórios autoconstruídos*¹³ os lugares “onde” a autoconstrução é o motor da produção do espaço. Isto, consoante a Lopes de Souza ([1995] 2000, p. 81-94), que define o território como o espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder, construído nas mais diversas escalas, podendo ter um caráter permanente ou cíclico, no qual díspares campos de forças se *superpõem*. Sendo, no caso em tela, a autoconstrução manifestadamente constituinte de ao menos um desses campos.

6 O QUE PENSAM DA AUTOCONSTRUÇÃO?

Muito se pensa sobre a autoconstrução. A partir da revisão da literatura científica é possível organizar as abordagens teóricas e estabelecer os debates geradores a partir de cinco eixos sinteticamente identificados como: i) Trabalho reprodutivo; ii) Processos produtivos; iii) Modos de morar e práticas sociais; iv) Condições de habitabilidade; e v) Direito e política.

Para tanto, três advertências introdutórias fazem-se imprescindíveis. Em primeiro lugar, esta seção, com base em diferentes autoras e autores, tem por objetivo apresentar as dimensões e a diversidade dos debates e não pretensamente de esgotá-los. Além disto, os cinco eixos definidos não encerram

¹³ Embora seja Nisida (2019) o único autor a empregar o termo “territórios autoconstruídos”, não se há uma conceituação suficientemente delimitada para que seja aqui apropriada.

em si, eles se antepõem, justapõem ou se superpõem com as demais abordagens teóricas. Contudo, a contradição torna-se pressuposta entre e no interior dos debates, mas não razão para os desqualificarem. Isto, na verdade, provoca discussões mais estimulantes. Como declara Chauí (1997), diferente da oposição, na contradição só existe a *relação*, sendo que

o aspecto mais fundamental da contradição é que ela é um motor temporal: ou seja, as contradições não existem como fatos dados no mundo, mas são produzidas. A produção e superação das contradições são o movimento da história. A produção e superação das contradições revelam que o real se realiza como luta (CHAUI, 1997, p. 38-39).

Trabalho reprodutivo

Nesta abordagem debatem-se as relações contraditórias entre a autoconstrução e a reprodução da força de trabalho; a contribuição à acumulação capitalista; os valores de uso ou de troca na produção e na circulação da autoconstrução; e o lugar das trabalhadoras e trabalhadores pobres neste debate.

Do ponto de vista da reprodução, ou seja, das condições materiais e sociais necessárias para a manutenção da vida e da força de trabalho, a autoconstrução revela muitas das contradições entre capitalismo e urbanização pelas quais se provocam *debates apaixonados* (BONDUKI, 1992, p. 152). A partir do pensamento Francisco de Oliveira ([1972] 2013) e Emilio Pradilla Cobos (1983), autores centrais nestes debates, o fato de trabalhadoras e trabalhadores empregados sob o regime capitalista terem de autoconstruir suas moradias que, em regra, é inerente à reprodução da força de trabalho e portanto devem dispor de seus custos abrangidos em sua remuneração, fazem da autoconstrução operante do trabalho não pago, da superexploração e, por conseguinte, da acumulação capitalista (OLIVEIRA, [1972] 2013, p. 58-60; 2006, p. 68; PRADILLA COBOS, 1983, p. 101-103). Isto é,

Embora aparentemente esse bem não seja desapropriado pelo setor privado da produção, ele contribui para aumentar a taxa de exploração da força de trabalho, pois o seu resultado – a casa – reflete-se numa baixa aparente do custo de reprodução da força de trabalho – de que os gastos com habitação são um componente importante – e para deprimir os salários reais pagos pelas empresas. Assim, uma operação que é, na aparência, uma sobrevivência de práticas de “economia natural” dentro das cidades, casa-se admiravelmente bem com um processo de expansão capitalista, que tem uma de suas bases e seu dinamismo na intensa exploração da força de trabalho (OLIVEIRA, [1972] 2013, p. 58-59).

A autoconstrução que é historicamente vinculada à industrialização, segundo argumentou há pouco, de acordo com o pensamento de Oliveira ([1972] 2013; 2006), tem esse vínculo estabelecido em razão da industrialização brasileira ter se realizado *com base* na autoconstrução. O Estado subsidiava a moderna implantação industrial ao transferir renda de outros setores, como da própria habitação, ao passo que as famílias autoconstrutoras produziam

artesanamente seus assentamentos com os próprios recursos para poderem viver e trabalhar, uma vez que não tinham garantidas as condições materiais mínimas sequer pelo Estado, tampouco pelo capital industrial (MARICATO, [1976] 1982, p. 79-80; OLIVEIRA, 2006, p. 68). Este quadro passou a retratar a contradição do modo de expansão do capitalismo no Brasil, no qual

se dá introduzindo relações novas no arcaico e reproduzindo relações arcaicas no novo, um modo de compatibilizar a acumulação global, em que a introdução das relações novas no arcaico libera força de trabalho que suporta a acumulação industrial-urbana e em que a reprodução das relações arcaicas no novo preserva o potencial de acumulação liberado exclusivamente para os fins da expansão do próprio novo (OLIVEIRA, [1972] 2013, p. 59-60).

Aprofundando as contradições, apesar desta produção operar diretamente para as dinâmicas do capitalismo, ela não tem valor de troca. Isto em razão da moradia construída desta forma não se transformar em um capital, além de ser composta, em tese, apenas da força de trabalho de quem dela se apropriará. Para Oliveira (2006) isso firma um paradoxo por conta de uma produção emergida para acumulação capitalista não criar valor e não se constituir em mercadoria (OLIVEIRA, 2006, p. 68-72).

Muitas outras autoras e autores ressaltam o *valor de uso* da autoconstrução, passando a caracteriza-la como *não capitalista* (FERRO, [1969] 2006, p. 67; MARICATO, [1976] 1982, p. 84-85; BONDUKI e ROLNIK, [1978] 1982, p. 128-129; JARAMILLO, 1982, p. 199-200). Este último ratifica que a *“autoconstrucción se convierte en uno de los pocos medios de valorizar una fuerza de trabajo [...] lo cual es a su vez fundamental para muchos grupos que difícilmente luchan por subsistir”* (JARAMILLO, 1982, p. 199-200). Contudo, sua *forma de circulação* é passível de mercantilização, através da venda ou locação da moradia¹⁴, muito frequente, mas que, em princípio, não muda a característica de sua forma de produção (KAPP, BALTAZAR e VELLOSO, 2006, p. 38).

Ainda assim, a ideia que estampa este debate é a da dilapidação, pauperização e superexploração da força de trabalho unicamente para a acumulação capitalista resultando nas “periferias, que são feiíssimas, horrorosas. [que] Inviabilizam a própria vida das pessoas” (OLIVEIRA, 2006, p. 69). Este é o *paradigma Francisco de Oliveira* (BONDUKI, 1992, p. 154), cuja força explicativa das contradições é igualmente discriminatória. Para Bonduki não há dúvida de que os processos da autoconstrução é bastante dilapidador, no entanto, “a ênfase nesse aspecto obscurece o fato de que a [...] [autoconstrução] representava para os trabalhadores uma melhoria efetiva de vida, proporcionando-lhes condições mais favoráveis para sobreviver numa sociedade em que os direitos sociais inexistem ou são pouco respeitados” (BONDUKI, [1998] 2017, p. 315-316).

¹⁴ O mercado informal nos territórios autoconstruídos é há muito conhecido e debatido pela literatura. No caso das favelas, este mercado tornou-se a “nova porta de entrada dos pobres nas cidades brasileiras”. Para o tema, recomenda-se a leitura de publicação coordenada por Abramo (2009).

Trata-se do debate clássico onde a *dimensão é a economia política da urbanização*. A autoconstrução é situada no modo de operação do capitalismo brasileiro. Os agentes que, a partir da contradição, interagem com os pobres que autoconstróem são representados pelas figuras do Estado e do Capital. Entretanto, as explicações de caráter geral não dão conta de explicar a complexidade do fenômeno. Reduzir a autoconstrução ao *paradigma Francisco de Oliveira*, além de negligenciar a multiplicidade das abordagens teóricas, é rejeitar a diversidade dos territórios autoconstruídos.

Processos produtivos

Nesta abordagem debatem-se as características e as operações do processo de autoconstrução; o *fazer a casa*; e seus efeitos ideológicos.

Os processos de autoconstrução realizados nas cidades latino-americanas, podem ser generalizados, segundo o pensamento de Pradilla Cobos (1983), em quatro estágios. Primeiro, se processa a apropriação da terra, geralmente inadequada e periférica, mas “urbanizável”, recorrendo “*a la invasión de terrenos; esta forma de obtención de tierra para la autoconstrucción se ha desarrollado notoriamente desde el inicio del proceso de urbanización acelerada*”¹⁵ (PRADILLA COBOS, 1983, p. 93). Alcançada a posse do terreno, embora não assegurada, avança-se para a construção da casa, onde as matérias primas ou brutas, os meios (ferramentas, técnicas, etc.) e, essencialmente, o trabalho produtivo das famílias autoconstrutoras sozinhas ou contratante de mão-de-obra, resultam no produto moradia. Simultaneamente pratica-se, em alguma medida, a adequação do assentamento com a implantação de redes de infraestrutura e a dotação de serviços, “*pero lo fundamental quedará sin realizarse durante años o requerirá la presencia de un agente diferente: el Estado*” (Ibid., p. 97). Por último, se processa *la ideología del autoconstrutor*, na qual os processos passam a significar um *esforço* para a conquista da propriedade privada, conferindo *legitimidade* à autoconstrução (Ibid., p. 98-99).

A técnica empregue nesses processos é aprendida com as redes de vizinhança. “Faz parte do conhecimento popular quase espontâneo”, descreve Ferro ([1969] 2006), “que todos herdamos, simples prática compatível com nenhuma especialização” (FERRO, [1969] 2006, p. 62). Com as limitações das famílias pobres, não é possível ousar alterações, vale-se dos métodos que já foram repetidamente provados, apenas adaptando-os (Ibid., p. 62). Da mesma forma, os materiais são os de menor preço e de uso conhecido, baseados intensamente na alvenaria de tijolos, nas telhas de fibrocimento e nas lajes de concreto, embora, a depender do estágio ou do contexto, sejam usados diversos tipos de materiais, como papelão, plástico, taipa ou madeirite (SAMPAIO e LEMOS, 1993, p. 72; LIMA, [2005] 2012, p. 394).

Os poucos recursos aplicados nos processos comprometem a renda familiar. Fazem-se necessários variados arranjos para levantá-los, além da

¹⁵ Embora muitos outros arranjos para apropriação da terra são praticados. Nas favelas, o solo criado pelas lajes que são cedidas ou vendidas, é um exemplo das variações dessa operação.

própria força de trabalho. No Brasil, foi muito comum o uso de indenizações resultantes das rescisões de trabalho para financiamento da autoconstrução, o que acentua sua contradição com o Estado e o Capital (LIMA, [2005] 2012, p. 402). O tempo para o *fazer a casa*, sensível as oscilações da baixa renda familiar, é muitas vezes alongado, tornando os processos lentos ou permanentes.

Nota-se a *dimensão prática-operativa* deste debate, onde os fatores da produção são mais concretos: força de trabalho, material, organização, recurso, técnica, tempo, etc. É explícita a labuta das famílias autoconstrutoras nos processos, o que na abordagem anterior resumia-se a noção genérica de dilapidação. As contradições se aprofundam ainda mais, as dificuldades impostas por um estado capitalista conferem à autoconstrução o sentido de “mal necessário” para se obter a propriedade privada.

Modos de vida e práticas sociais

Nesta abordagem debatem-se as significações culturais, morais e sociais da autoconstrução; sua permanência no cotidiano e na tradição dos pobres urbanos; os aspectos de autonomia e de liberdade; e, repetidamente: as contradições.

Levando em consideração os efeitos e prolongamento dos processos produtivos sobre as famílias autoconstrutoras, autoras e autores, como Bonduki ([1998] 2017), argumentam que a autoconstrução torna-se um “modo de vida [...] incorporado como padrão cultural e cotidiano aceito e desejado pelos trabalhadores [e trabalhadoras]” (BONDUKI, [1998] 2017, p. 312). A autoconstrução é tomada como uma referência cultural pelos pobres urbanos, que sob gerência da ideologia da propriedade privada, reconhece nela a possibilidade de se integrar à cidade e à cidadania, bem como mobilizarem-se socialmente (Ibid., 290-291). Tais ideias junto ao *saber-fazer* dos processos produtivos são transmitidas por práticas sociais (MORADO NASCIMENTO, 2011, p. 7-8; 2016, p. 20-22), instituindo, assim, uma *tradição de autoconstrução* (BONDUKI, [1998] 2017, p. 313; LIMA, [2005] 2012, p. 140-141).

Nesta tradição, os processos de autoconstrução conferem autonomia aos pobres para decidirem sobre o espaço. *Freedom to build!*, reivindica John Turner (1972), “as pessoas que não têm estas liberdades para construir são geralmente incapazes de utilizar a habitação como um veículo para os seus fins existenciais”¹⁶ (TURNER, 1972, p. 174). Criador de outro paradigma, segundo o pensamento turneriano, quando as pessoas estão construindo para si mesmas há muito espaço para relações genuínas entre elas e para a criatividade, orgulho e satisfação do próprio trabalho, assim, a autoconstrução é sinônima da *autorrealização* (Ibid., p. 144-145; 2018, p. 95). “É claro que há muitos motivos de conflito e ódio,” resguarda o autor, “bem como de amor, mas estas são a

¹⁶ Tradução livre do original: “People who do not have these freedoms in housing are generally unable to use housing as a vehicle for their existential ends” (TURNER, 1972, p. 174).

matriz da vida que é negada pela impessoalidade do autoritarismo”¹⁷ (TURNER, 1972, p. 145).

De outro lado, sendo os processos da autoconstrução operados no mundo capitalista, “*el pretender detenerlo, para asegurar a cada individuo la ‘libertad’ para construir es una utopia*” (PRADILLA COBOS, 1983, p. 53). Para Pradilla Cobos (1983), o pensamento de Turner promove a mistificação, uma vez que, não há quaisquer virtudes que podem ser atribuídas à autoconstrução (Ibid., p. 52). As ideias que concedem valor de criação arquitetônica popular à autoconstrução são, segundo Maricato ([1976] 1982, p. 72), senão deslocadas, pelo menos secundárias. Em pesquisa consagrada realizada por Sampaio e Lemos (1993), acerca de uma centena de moradias autoconstruídas em bairros populares, constatou-se

uma exasperante monotonia de soluções construtivas e, apesar da diversidade de origem das pessoas entrevistadas essas soluções, do ponto de vista técnico, são sempre as mesmas. Surgindo um quadro construtivo medíocre e pobre, do ponto de vista técnico-construtivo e obviamente artístico [...] (SAMPAIO e LEMOS, 1993, p. 63-64)

É evidente a *dimensões simbólicas* deste debate, isto é, identifica-se uma somatória de significados correlacionados à autoconstrução. A contradição imediata às duas abordagens anteriores é inevitável, no entanto, não é antagônica. Os estudos de John Turner, tão acusado de romantismo e liberalismo, fazem parte de uma leitura de mundo que lê aspectos diferentes dos já debatidos, embora o autor se dedique justamente aos processos produtivos. Sabe-se que não é possível generalizar suas ideias de autonomia, liberdade, relação entre as pessoas, etc., entretanto, o planejamento e projetos para intervenção em territórios autoconstruídos, em geral, se anunciam sob os mesmos princípios.

Condições de habitabilidade

Nesta abordagem debatem-se, essencialmente, as condições físicas do habitar urbano; os indicadores de moradia adequada; a relação entre habitação e saúde; o conceito e as especificidades da precariedade habitacional; além das intervenções para melhorias das condições de habitabilidade dos territórios autoconstruídos.

Ao contrário dos falsos problemas da habitação, a deterioração física do habitar urbano no Brasil é um problema real (BOLAFFI, [1975] 1982, p. 57). Para muitas autoras e autores, dos quais Bolaffi ([1975] 1982), o responsável por tamanha precarização física, mas também social e econômica, do espaço urbano “é o processo periférico de crescimento, ou seja, o padrão descontínuo de expansão da marcha urbana, típico e facilmente perceptível nas grandes

¹⁷ Tradução livre do original: “*Of course, there are plenty of grounds for conflict and hate as well as love, but these are the matrix of life which is denied by the impersonality of authoritarianism*” (Ibid., p.145).

capitais do país, mas verificável em todas as cidades” (Ibid., p. 57). Conforme argumentado, tal processo concerne, em grande medida, à autoconstrução.

Com impacto imediato na moradia autoconstruída, são esses processos, geralmente, a razão das suas inadequações. Embora os indicadores de *moradia adequada* sejam de operacionalidade complicada (PASTERNAK, 2016, p. 54), além de estarem histórica e regionalmente relativos, versam, em termos práticos, sobre as “matérias de construção duráveis, existência de infraestrutura sanitária básica, adensamento máximo, sanitário exclusivo, adequação fundiária, relação aluguel/renda mínima, convivência familiar indesejada” (Ibid., p. 54), entre outros parâmetros mínimos. No entanto, deve-se considerar não só a unidade habitacional, mas também a sua integração ao tecido urbano e o atendimento de serviços de infraestrutura e equipamentos públicos comunitários (Ibid., p. 51).

Mais importante do que parâmetros indistintos, o que se está em questão é a relação *habitação-saúde* das famílias autoconstrutoras nestes processos. Autoras como Pasternak (2016), que há muito dedica-se a estudar tais relacionamentos, constata que “a pobreza se associa a má moradia, mesmo que ela seja infraestruturada” (Ibid., p. 61). Sabendo que a habitação e o meio ambiente impactam profundamente na saúde humana, muitos dos pobres que autoconstróem suas moradias têm as condições de saúde através das relações entre *casa e doenças transmissíveis; casa e necessidades fisiológicas; casa e acidentes domésticos; e casa e saúde mental*, bastante agravadas (Ibid., 54-59). Neste quadro, as casas faveladas são as mais sintomáticas, tornando ainda mais desafiadoras quaisquer intervenções para torná-las saudáveis (Ibid., p. 63).

De natureza igual, conceituar e dimensionar a precariedade habitacional é um grande desafio. Segundo Santo Amore, Castro, *et al.* (2014), trata-se de um conceito genérico, sujeito a subjetividades de referência social, associado à ideia de *insuficiência* nas condições urbanas e habitacionais, na qual pode variar muito a partir de cada ponto de vista (SANTO AMORE, CASTRO, *et al.*, 2014, p. 05-09). É recomendado, portanto, “olhar para as condições individuais [dos assentamentos] e construir as categorias de precariedade” (Ibid., p. 06).

Autoras como Carvalho (2008), Samora (2009) e Coelho (2017) enfrentam tão grande desafio ao analisar especificamente as condições de habitabilidade das moradias em favelas. A partir da leitura de numerosas unidades, Coelho (2017) classifica em detalhes como *precariedades moderadas* a ausência de revestimento, de caixa d’água e de guarda-corpo, a inadequação das instalações sanitárias e das esquadrias e a presença de infiltrações; e como *precariedades graves* a ausência de ventilação e de insolação, a insegurança estrutural, a inadequação de escadas, a presença de instalações elétricas precárias e o adensamento excessivo das unidades (COELHO, 2017, p. 132). Nesta lógica, a autora decompõe a precariedade da unidade habitacional em três categorias de análise: adensamento, salubridade e segurança. Ao ver a precariedade de perto, o que se constata é a urgência da intervenção para a melhoria dessas condições reivindicando a responsabilidade do Estado diante de tamanha negligência (CARVALHO, 2008, p. 112; SAMORA, 2009, p. 139; COELHO, 2017, p. 134).

“Ao contrário do que se acredita”, revela Coelho (2017), “as unidades autoconstruídas não tendem a se concluir com o tempo, ainda que se observem melhorias [...], as condições de adensamento agravam situações de

insalubridade” (COELHO, 2017, p. 133). Assim, contradiz-se o pensamento turneriano do qual a qualidade da moradia resultante dos processos de autoconstrução se resolve apenas com a disponibilidade de recursos e a garantia de *liberdade para construir* às famílias autoconstrutoras¹⁸. Além de explicitar que a melhoria das condições de habitabilidade não poderá ser realizada isolada ou parcialmente, senão acompanhadas do controle e planejamento urbano que compreenda a integridade e a complexidade dos problemas sociais, como a superpopulação periférica e a concentração de terra.

Vê-se que o debate tem *dimensões técnicas e de saúde*, concentrando no estado físico do habitar urbano. Verificam-se até mesmo os detalhes particulares da moradia. Embora muito compatível com as duas primeiras abordagens, onde aparenta ser consequência imediata das condições impostas pelos processos produtivos, uma das principais contribuições deste debate é, a partir da realidade vista de perto, desfazer algumas ideias gerais sobre a autoconstrução e, acima de tudo, evidenciar muitos dos problemas reais.

Direito e política

Nesta abordagem debatem-se a relação contraditória entre autoconstrução e direito à moradia e a afirmação de um direito especificamente autoconstruído. Embora haja politicidade desde a primeira página deste texto, aqui se expressa a organização política da autoconstrução. O debate acerca das políticas de Estado demanda pesquisa exclusiva, portanto, não é abordado neste trabalho.

Diante dos debates precedentes, constata-se que a autoconstrução se relaciona contraditoriamente com a *negação* e a *afirmação* do direito à moradia, isto é, os pobres a realizam em razão dos direitos negados, mas que continuam negados apesar de sua realização. Ainda assim, os processos autoconstrutivos tensionam as demais negações, uma vez que “a efetivação do direito à moradia está diretamente ligada à efetivação de outros tantos direitos, sendo uma espécie de porta de entrada para eles” (IACOVINI, 2014, p. 96). Para além da segurança da posse, o direito à moradia requer habitabilidade; identidade quanto a diversidade cultural; disponibilidade de serviços, infraestrutura e equipamentos públicos; localização; acessibilidade e custo acessível (Ibid., p. 101-14). Ao reivindicar a autoconstrução como direito à moradia, em tese, está se reclamando por um conjunto de direitos e de deveres.

A autoconstrução enquanto afirmação do direito, realiza-se à sua maneira. Para Lima (2019), diz respeito a um *Direito Autoconstruído*, cujo caráter instituinte e desordenador concebe “um conceito de Direito mais substantivo que se materialize enquanto prática experimentada e constituída nos processos das

¹⁸ Embora em publicação recente, ou até mesmo algumas passagens de seus textos clássicos, o autor pareça reconhecer a precariedade. Em Turner (2018) ele afirma que: “*La casa así levantada por autoconstrucción espontánea tiene defectos tanto en su forma final como en el proceso de su producción, como ya hemos indicado, y el diseño en general es malo*” (TURNER, 2018, p. 72-73).

relações cotidianas e no processo de autonomia dos ‘sujeitos coletivos de direito’ nos territórios populares” (LIMA, 2019, p. 34). Este direito, com base na autorregulação extrajurídica da atividade edilícia, opera sobre o que os autores Magalhães (2013) e Nisida (2019) chamam de *Direito de construir*, um “princípio que confere ao morador a liberdade de realizar o que quiser ou precisar, desde que dentro dos domínios de sua moradia” (NISIDA, 2019, p. 124), consoante à *liberdade urbanística*, pensada por Abramo (2007), ao referir-se da possibilidade de fazer uso do solo sem a mediação do Estado (ABRAMO, 2007, p. 37).

Sobressai a politicidade das quais emergem esses direitos. “Embora quase ninguém mais ouse falar da autoconstrução como uma prática de resistência, pelas razões que Francisco de Oliveira muito bem mostrou-nos”, provoca Bonduki (1992), “para os setores organizados ela, pelo menos, significava uma prática popular que se contrapunha à política do Estado, tão criticada” (BONDUKI, 1992, p. 157). Ao se afirmar contrária a negação estatal, a autoconstrução é por muitos compreendida como um instrumento de luta política, quando, por exemplo, em conflitos por terra, ela se materializa através de milhares de tijolos de alvenaria, objetivando escancarar a consolidação do assentamento, e assim torna-se uma estratégia para a permanência de famílias ameaçadas de remoção (LOPES, 2016, p. 31-33).

Neste debate, evidenciam-se as *dimensões políticas e extrajurídicas do direito* no tocante a autoconstrução, ainda que estejam inerentes às demais abordagens. Não se contesta sua capacidade de realização e resistência diante das negações e arbitrariedades de um Estado capitalista. Contudo, é incerta se sua politicidade é apenas reativa ou também propositiva. Isto é, tomando como exemplo a permanência, por meio dos processos autoconstrutivos luta-se para a melhoria das graves condições de habitabilidade, acusadas no debate anterior, com o mesmo vigor que se luta para permanecer? E a concepção de um *direito autoconstruído* garante o que (e como) até então se construiu ou também o que (e como) pode vir a construir?... Certamente um outro e longo debate.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assentadas as primeiras fiadas de tijolos, esta investigação teórica construiu um entendimento suficientemente abrangente, de maneira que resguarde os sentidos do fenômeno estudado. A partir deste trabalho a autoconstrução pode ser descrita como *a produção do espaço construído inerente ao espaço urbano agenciada por pobres de modo não regulado e autorregulado*. Tal concepção requer que a assuma em sua integralidade por referir-se a uma estrutura explicativa: a produção do espaço construído **[o que]** inerente ao espaço urbano **[onde/porquê]** agenciada por pobres **[quem/porquê]** de modo não regulado e autorregulado **[e como]**, sendo a dimensão tempo **[quando]** variável. Trata-se de uma clarificação do conceito – e não de um rigor desmedido ou superficial – da qual podem ser orientadas as perspectivas, pesquisas e práticas de gestão e planejamento habitacional e urbano.

Levando em conta os tijolos assentados e alguns demolidos, é possível conceber que quem autoconstrói são agentes sociais igualmente concretos. Significam *famílias autoconstrutoras*, em sua diversidade de arranjos, onde mulheres, homens, e, lamentavelmente, até as crianças figuram os pobres urbanos levados por razões históricas e políticas à autoconstrução. Esta perspectiva rompe com a figura do autoconstrutor, homem, trabalhador e chefe de família, tão presente na literatura, mas que não coincide com a realidade e tampouco com a natureza anti-opressão dos debates.

O entendimento do *que é autoconstrução* é ainda mais concreta se constituído junto aos territórios, “há, pois, uma dimensão ontológica dos territórios, para além da mera escala de ocorrência de fenômenos” (KLINK, MOMM, *et al.*, 2016, p. 386). Os *assentamentos precários*, em especial os do tipo favela, evidenciam como a autoconstrução processa, o espaço que produz e regula, bem como os direitos adquiridos sob o seu campo de força. É também nestes *territórios autoconstruídos* onde os agentes têm nome, cor, gênero, relações sociais, suas moradias e trajetórias de vida.

Com base nos debates gerados nesta investigação, demonstrou-se que diferentes abordagens e paradigmas da autoconstrução convivem e se contradizem. Nenhum deles sozinho é capaz de explicá-la, não há *uma história única* da autoconstrução. Ela é parte da exploração capitalista da força de trabalho, enunciada por Francisco de Oliveira, à medida que representa para as trabalhadoras e trabalhadores uma melhoria de vida, como contrapõe Nabil Bonduki. É responsável pela precariedade de muitos assentamentos ao mesmo tempo em que corrobora para a sua consolidação e à permanência de famílias pobres ameaçadas de despejo. É consequência de direitos negados ao passo que a afirmam como um direito. A autoconstrução é uma contradição ora antagônica, ora não-antagônica.

Conhecê-la é atravessar múltiplas e multiescalares abordagens que envolvem dimensões de economia política da urbanização; práticas-operativas; simbólicas; técnicas; de saúde; e políticas e extrajurídicas do direito. Entretanto, sobressai dos debates a urgência de se pensar as condições de habitabilidade produzidas nos processos autoconstrutivos. Eis o *problema real*.

8 REFERÊNCIAS

ABRAMO, Pedro. A cidade COM-FUSA: a mão inexorável do mercado e a produção da estrutura urbana nas grandes metrópoles latino-americanas. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, v. 09, n. 02, p. 25-54, Novembro 2007.

ABRAMO, Pedro (org.). *Favela e mercado informal: a nova porta de entrada dos pobres nas cidades brasileiras*. Porto Alegre: ANTAC, 2009.

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. *O perigo de uma história única*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

BOLAFFI, Gabriel. Habitação e urbanismo: O problema e o falso problema. (37-70). In: Maricato, Erminia (org.). *A Produção Capitalista da Casa (e da Cidade) no Brasil Industrial*. 2ª. ed. São Paulo: Alfa-Omega, [1975] 1982.

BONDUKI, Nabil Georges. *Origens da habitação social no Brasil: Arquitetura Moderna, Lei do Inquilinato e Difusão da Casa Própria*. 7ª. ed. São Paulo: Liberdade; FAPESP, [1998] 2017.

BONDUKI, Nabil. *Habitação e autogestão: Construindo territórios de utopia*. Rio de Janeiro: FASE – Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional, 1992.

BONDUKI, Nabil; ROLNIK, Raquel. Periferia da Grande São Paulo: Reprodução do espaço como expediente de reprodução da força de trabalho. (117-154). In: Maricato, Erminia (org.). *A Produção Capitalista da Casa (e da Cidade) no Brasil Industrial*. 2ª. ed. São Paulo: Alfa-Omega, [1978] 1982.

CARDOSO, Adauto Lúcio; ARAÚJO, Rosane Lopes de; GHILARDI, Flávio Henrique. Necessidades habitacionais no Brasil. (63-93). In: Denaldi, Rosana (org.) *Ações Integradas de Urbanização de Assentamentos Precários*. Brasília/São Paulo: Ministério das Cidades/Aliança de Cidades, 2009.

CARVALHO, Solange Araújo de. *Avaliação da Aplicabilidade do Conceito de Habitabilidade nas Moradias das Favelas Cariocas - O Caso de Vila Canoas*. Dissertação (Mestrado em Arquitetura) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Rio de Janeiro: UFRJ, 2008.

CAU/BR; DATAFOLHA. O maior diagnóstico sobre Arquitetura e Urbanismos já feito no Brasil - Como o brasileiro constrói. *Portal do Serviço Público Federal - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil*, 2015. Disponível em: <<https://www.caubr.gov.br/pesquisa2015/>>. Acesso em: 09 nov. 2021.

CHAUÍ, Marilena. *O que é ideologia*. São Paulo: Brasiliense, 1997.

COELHO, Cláudia Bastos. *Melhorias habitacionais em favelas urbanizadas: impasses e perspectivas*. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. São Paulo: USP, 2017.

CORRÊA, Roberto Lobato. Sobre agentes sociais, escala e produção do espaço: um texto para discussão. In: Carlos, Ana Fani Alessandri; Lopes de Souza, Marcelo; Sposito, Maria Encarnação Beltrão (orgs.). *A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios*. São Paulo: Contexto, 2020. p. 41-51.

DENALDI, Rosana. *Políticas de Urbanização de Favelas: evolução e impasses*. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. São Paulo: USP, 2003.

DENALDI, Rosana; SANTA ROSA, Júnia. *Curso à Distância: Planos Locais de Habitação de Interesse Social*. Brasília: Ministério das Cidades, 2009. Disponível em: <<http://www.capacidades.gov.br/biblioteca/detalhar/id/90/titulo/planos-locais-de-habitacao-deinteresse-social>>. Acesso em: 10 nov. 2021.

FERRO, Sérgio. A produção da casa no Brasil (61-104). *In: Arantes, Pedro Fiori. Sergio Ferro: Arquitetura e Trabalho Livre*. São Paulo: Cosac Naify, [1969] 2006.

IACOVINI, Rodrigo Faria Gonçalves. Os significados do direito à moradia como porta de entrada para outros direitos. *Revista Contraste*, São Paulo, n. 3, p. 96-107, 2014.

JARAMILLO, Samuel. Las formas de producción del espacio construido en Bogotá. (149-212). *In: Pradilla Cobos, Emilio. Ensayos sobre el problema de la vivienda en México*. Ciudad de México: Universidad Nacional Autónoma de México (UNAM), 1982.

KAPP, Silke; BALTAZAR, Ana Paula; VELLOSO, Rita de Cássia Lucena. Morar de Outras Maneiras: pontos de partida para uma investigação da produção habitacional. *Tópos Revista de Arquitetura e Urbanismo*, Presidente Prudente, v. 4, p. 34-42, 2006.

KLINK, Jeroen Johaness; MOMM, Sandra. *et al.* O campo e a práxis transformadora do Planejamento: reflexões para uma agenda brasileira. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, Recife, v. 18, n. 3, p. 381-392, Set-Dez. 2016.

KOWARICK, Lúcio. *A espoliação urbana*. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1979.

LEITÃO, Gerônimo Emilio Almeida. *Dos barracos de madeira aos prédios de quitinetes: Uma análise do processo de produção da moradia na favela da Rocinha, ao longo de cinquenta anos*. Tese (Doutorado em Geografia) – Instituto de Geociências. Rio de Janeiro: UFRJ, 2004.

LIMA, Adriana Nogueira Vieira. *Do Direito Autoconstruído ao direito à cidade: porosidades, conflitos e insurgências em Saramandaia*. Salvador: EDUFBA, 2019.

LIMA, Rosa Maria Cortês. *A cidade autoconstruída*. Recife: EDUFPE, [2005] 2012.

LOPES DE SOUZA, Marcelo. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. (77-117). *In: Castro, Iná Elias de; Gomes, Paulo César da Costa.; Corrêa, Roberto Lobato. Geografia: conceitos e temas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, [1995] 2000. p.

LOPES DE SOUZA, Marcelo. *Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial*. 5ª. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2020.

LOPES, Marcela Silvano Brandão. Artesanias na cidade autoconstruída. (31-42). *In: Morado Nascimento, Denise (org.). Saberes [auto] construídos*. Belo Horizonte: Associação Imagem Comunitária, 2016.

MAGALHÃES, Alex Ferreira. *O Direito das Favelas*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013.

MARICATO, Erminia. Autoconstrução, a arquitetura possível. (71-93). In: Maricato, Erminia (org.). *A Produção Capitalista da Casa (e da Cidade) no Brasil Industrial*. 2ª. ed. São Paulo: Alfa-Omega, [1976] 1982.

MENDONÇA, Carina Guedes de; BOREL, Mariana Barbosa Miranda. Arquitetura na periferia. (165-172). In: Ferreira, Lara Isa Costa; Oliveira, Paula Custódio de; Iacovini, Victor. *Dimensões do Intervir em Favelas: desafios e perspectivas*. São Paulo: Peabiru TCA; Coletivo Lablaje, 2019.

MORADO NASCIMENTO, Denise. A autoconstrução na produção do espaço urbano. (2-13). In: Mendonça, Jupira Gomes de; Costa, Heloisa Soares de Moura (orgs.). *Estado e capital imobiliário: convergências atuais na produção do espaço urbano brasileiro*. Belo Horizonte: C/Arte, 2011.

MORADO NASCIMENTO, Denise. Outra lógica da prática. (15-29). In: Morado Nascimento, Denise (org.). *Saberes [auto] construídos*. Belo Horizonte: Associação Imagem Comunitária, 2016.

MOYSÉS RODRIGUES, Arlete. *Moradia nas cidades brasileiras*. São Paulo: EDUSP, 1988.

NISIDA, Vitor Coelho. Autorregulação nos territórios autoconstruídos. (119-126). In: Ferreira, Lara Isa Costa; Oliveira, Paula Custódio de; Iacovini, Victor. *Dimensões do Intervir em Favelas: desafios e perspectivas*. São Paulo: Peabiru TCA; Coletivo Lablaje, 2019.

OLIVEIRA, Francisco de. Vício da Virtude. Autoconstrução e acumulação capitalista no Brasil. *Revista Novos Estudos*, São Paulo, v. 74, p. 67-85, Março 2006.

OLIVEIRA, Francisco de. *Crítica à razão dualista. O ornitorrinco*. São Paulo: Editorial Boitempo, [1972] 2013.

PASTERNAK, Suzana. Habitação e saúde. *Revista Estudos Avançados*, São Paulo, n. 30 (86), p. 51-66, 2016. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/115080>>. Acesso em: 6 nov. 2021.

PINHEIRO, H. A opinião do presidente do CAU/BR. *Portal do Serviço Público - Federal Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil*, Brasília, 2015. Disponível em: <<https://www.caubr.gov.br/pesquisa2015/caubr/>>. Acesso em: 6 nov. 2021.

PRADILLA COBOS, Emilio. *El problema de la vivienda en américa latina*. Quito: Centro de Investigaciones Ciudad, 1983.

SAMORA, Patrícia Rodrigues. *Projeto de Habitação em favelas: Especificidades e parâmetros de qualidade*. Tese (Doutorado em arquitetura e urbanismo) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. São Paulo: USP, 2009.

SAMPAIO, Maria Ruth Amaral de; LEMOS, Carlos Alberto Cerqueira. *Casas Proletárias em São Paulo*. São Paulo: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo - Seção de publicações, 1993.

SANTO AMORE, Caio. CASTRO, Andrea Quintanilha de. *et al.* Precariedades Habitacionais: Um ensaio de qualificação e quantificação, uma metodologia de projeto para intervenções em Favelas. *In: I Urbfavelas - Seminário Nacional sobre Urbanização de Favelas. Anais Eletrônicos [...] São Bernardo do Campo: UFABC, 2014.*

SANTOS, Milton. *Pobreza Urbana*. 3ª. ed. São Paulo: EDUSP, [1978] 2013.

TURNER, John Francis Charlewood. Housing as a Verb. (148-175). *In: Turner, John F. C.; Fichter, Robert (orgs.). Freedom to Build: dweller control of the housing process. New York: Collier Macmillan, 1972.*

TURNER, John Francis Charlewood. *Autoconstrucción. Por una autonomía del habitar: Escritos sobre vivienda, urbanismo, autogestión y holismo. La Rioja: Pepitas de Calabaza, 2018.*